



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2026.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE PARTE DO IMÓVEL PÚBLICO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARACANAÚ (CEUMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Centro Universitário de Maracanaú foi instituído no âmbito do Município por meio da Lei nº 3.505, de 22 de dezembro de 2023, representando um marco histórico para a educação superior pública municipal, ampliando o acesso ao ensino superior e fortalecendo a política educacional de Maracanaú.

O CEUMAR formalizou solicitação de cessão de uso de parte do imóvel situado à Rua Petrônio Portela, nº 125, Pajuçara, bem público adquirido pelo Município e atualmente administrado pela Secretaria Municipal de Educação, onde funciona unidade escolar da rede pública.

Importa destacar que o referido imóvel possui área disponível, sem prejuízo ao regular funcionamento da escola ali instalada, podendo ser destinada à instalação e funcionamento de atividades acadêmicas, administrativas e institucionais do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú, contribuindo para a consolidação de suas ações e expansão de sua estrutura física.

A medida proposta observa o interesse público, a economicidade e o fortalecimento das políticas educacionais do Município, promovendo integração entre educação básica e educação superior, além de otimizar o uso do patrimônio público.

Solicito a sua votação com a brevidade possível, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE PARTE DO IMÓVEL PÚBLICO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARACANAÚ (CEUMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, a título gratuito, ao Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú (CEUMAR), de parte do imóvel público situado à Rua Petrônio Portela, nº 125, bairro Pajuçara, Maracanaú, atualmente sob a administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação e funcionamento de atividades acadêmicas, administrativas e institucionais do CEUMAR, observada a compatibilidade com as atividades da unidade escolar já existente no imóvel.

Art. 3º. A cessão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante justificativa de interesse público, assegurado o devido processo administrativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes de eventuais adaptações necessárias ao funcionamento das atividades do CEUMAR correrão por conta da dotação orçamentária própria da entidade cessionária.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE MARÇO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

